



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

DECRETO Nº 53 /2019

**“HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO  
DE ESTAGIÁRIOS NA ÁREA DE DIREITO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

JOSÉ MAGNO DA SILVA, Prefeito do Município de Japoatã, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do **PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO** n.º 001/2019 e Lei Municipal nº: 459/2018;

**DECRETA**

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final do Processo Seletivo**, concernente ao Edital 001/2018 para preenchimento das vagas de estagiário na área de Direito da Prefeitura Municipal de Japoatã, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE**

Prefeitura Municipal de Japoatã, em 16 de Abril de 2019.

  
José Magno da Silva  
Prefeito Municipal